



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 12 / 12 / 2017
Pág. nº 36-37. ~~600~~

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 278/2017 – DG

Altera o quadro de substituição
da Função Comissionada – FC.6
de Chefe de Cartório da 68ª
Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 15.916/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular de Função Comissionada vinculada à 68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	<i>1º Adriano de Lima Nóbrega (Ef.: 14/11/2017)</i> <i>2º Hiran Medeiros de Azevedo (Ef.: 14/11/2017)</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 11 de dezembro de 2017

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral